

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. PEDRO WESTPHALEN)

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 351/2019, para incluir a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no rol das comissões que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea “a” c/c o artigo 32, X, e artigo 139, II, alínea “a”, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 351, de 2019, que “Cria a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) e dá outras providências”, para incluir a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no rol das comissões que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, em razão de conter matéria relacionada com o campo temático daquela Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, cabe destacar que a proposição em questão foi distribuída a uma única comissão para análise de mérito, a Comissão de Seguridade Social e Família. Todavia, tendo em vista a amplitude e a complexidade do tema abordado no projeto, entende-se que se faz necessária a análise de mérito pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

A referida proposição tem o objetivo de criar a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS), que consiste em um programa de cooperação voltado à execução de medidas de prevenção, assistência e



repressão a situações epidemiológicas, de desastres ou de desassistência à população, nos termos do seu art. 1º.

A FN-SUS será formada por equipes de profissionais da União que atuarão em conjunto com as demais esferas de governo e instituições envolvidas na resposta às situações de emergência em saúde pública.

Essa medida é importante considerando as necessidades de saúde decorrentes de situações extremas e de calamidades públicas, tais como o a pandemia da COVID-19, em 2020, e as enchentes ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul em 2024.

Ressalto a relevância e a profundidade técnica do tema e, por isso, solicito que o PL nº 351/2019 também tenha seu mérito analisado na CFT, sendo fundamental sua apreciação por parte desta Comissão como forma de se ampliar o debate acerca do tema.

Portanto, requeiro respeitosamente o deferimento desse pleito.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado PEDRO WESTPHALEN

